

Conselho Regional de Enfermagem de Mato Grosso do Sul
Sistema Cofen/Conselhos Regionais - Autarquia Federal criada pela Lei Nº 5. 905/73

PORTARIA N. 060 DE 22 DE JANEIRO DE 2019

O Presidente do Conselho Regional de Enfermagem de Mato Grosso do Sul em conjunto com o Secretário no uso de suas competências legais e regimentais, conferidas pela Lei nº. 5.905, de 12 de julho de 1973, e pelo Regimento Interno da Autarquia, aprovado pela Decisão Cofen n. 0288/2016 de 29 de novembro de 2016;

CONSIDERANDO a deliberação na 71ª Reunião Ordinária de Diretoria, realizada no dia 3 de janeiro de 2019, baixam as seguintes determinações:

Art. 1º Autorizar a vinda do Enfermeiro Dr. Guilherme Mortari Belaver, Coren-SC n. 235126, para ministrar o curso de auriculoterapia, nos dias 26 de fevereiro de 2019 a 1º de março de 2019, em alguns municípios do Mato Grosso do Sul a serem definidos.

Art. 2º O Enfermeiro Dr. Guilherme Mortari Belaver fará jus a 4½ (quatro e meia) diárias, tendo em vista que as atividades se encerrarão no final da tarde do dia 1º de março de 2019, e o retorno será no dia 2 de março de 2019, cujas atividades deverão estar consignadas no relatório de viagem.

Art. 3º Conceder passagens aéreas de ida e retorno, para que o Enfermeiro supracitado realize as referidas atividades.

Art. 4º Esta portaria entrará em vigor na data de sua assinatura, revogadas as disposições em contrário.

Art. 5º Dê ciência, publique-se e cumpra-se.

Campo Grande, 22 de janeiro de 2019.

Dr. Sebastião Junior Henrique Duarte
Presidente
Coren-MS n. 85775

Dr. Rodrigo Alexandre Teixeira
Secretário
Coren-MS n. 123978